

4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS - GG - 636-82 - Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação 1973 - chassi BH 295029 - PI - 706;
5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA - GG - 640-82 - Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação 1973 - chassi BH 294895 - PI - 670;
6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA - GG - 3846-80 - Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação 1973 - chassi BH 294969 - PI - 38502;
7 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - GG - 1594-81 - Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação 1973 - chassi BH 295009 - PI - 674;

c) Coordenadoria de Ensino do Interior;

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA - GG - 597-82 - Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação 1973 - chassi BH 295026 - PI - 39742;
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Para uso da Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, local - GG - 637-82 - Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação 1971 - chassi BH 237098 - PI - 1989;
3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - GG - 638-82 - Sedan - marca Volkswagen - ano de fabricação 1971 - chassi BP 804151 - PI - 1332;

III - pertencentes à Secretaria da Saúde;

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DA SERRA - GG - 642-82 - Sedan - marca Volkswagen - ano de fabricação 1972 - chassi BP 875414 - PI - AT-24;

b) Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA - GG - 686-82 - Sedan - marca Volkswagen - ano de fabricação 1968 - chassi BH 541381 - PI - M-2103;

c) Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados;

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA - GG - 4340-80 - Caminhão - marca Chevrolet - ano de fabricação 1969 - chassi C 653 JBR11861 T - PI - 13752;

IV - pertencente à Secretaria da Promoção Social;

a) Coordenadoria de Apoio Social;

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA - GG - 629-82 - Veraneio - marca Chevrolet - ano de fabricação 1971 - chassi C 146 - BRO 06636 B - PI - 0706;

V - pertencentes à Secretaria de Relações do Trabalho;

a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA - GG - 623-82 - Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação 1973 - chassi BH 314119 - PI - 7474;

b) PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - GG - 628-82 - Sedan - marca Volkswagen - ano de fabricação 1974 - chassi BJ 070216 - PI - 8579;

c) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS - Para uso do Clube das Mães, local - GG - 633-82 - Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação 1973 - chassi BH 314117 - PI - 7473;

d) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - GG - 634-82 - Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação 1973 - chassi BH 314139 - PI - 7479;

e) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO - GG - 635-82 - Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação 1973 - chassi BH 314138 - PI - 7478;

f) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ - GG - 599-82 - Sedan - marca Volkswagen - ano de fabricação 1974 - chassi BJ 053391 - PI - 8109;

VI - pertencentes à Casa Civil do Gabinete do Governador;

a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA - GG - 1875-80 - Variant - marca Volkswagen - ano de fabricação 1976 - chassi BV 234010 - PI - 21944;

b) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVÍNIA - GG - 1886-80 - Variant - marca Volkswagen - ano de fabricação 1976 - chassi BV 234014 - PI - 21946;

c) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO - GG - 643-82 - Veraneio - marca Chevrolet - ano de fabricação 1975 - chassi C 146 FBR 17872 - B - PI - 22196;

d) Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - GG - 625-82 - Sedan - marca Volkswagen - ano de fabricação 1974 - chassi BJ 047952 - PI - 68390;

VII - pertencente à Secretaria de Economia e Planejamento;

a) PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE ÁGUAS DE SANTA BARBARA - GG - 590-82 - Sedan - marca Volkswagen - ano de fabricação 1978 - chassi BJ 810582 - PI - 13549.

Artigo 2.º - A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º - As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4.º - O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º - O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo procederá a baixa patrimonial do veículo a que alude a alínea «d» do inciso VI, do artigo 1.º.

Artigo 6.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Claudio Braga Ribeiro Ferreira, Secretário de Agricultura e Abastecimento

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Antonio Salim Curiali, Secretário da Promoção Social

Idel Aronis, Secretário de Relações do Trabalho

Eugênio Antonio Baptista, Secretário de Economia e Planejamento

Calim Ed, Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil aos 26 de março de 1982

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.611, DE 26 DE MARÇO DE 1982

Autoriza a doação de veículos usados às Prefeituras Municipais que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea «a» do inciso II do artigo 19, da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreto:

Artigo 1.º - Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações de veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado:

I - pertencente à Secretaria da Justiça;

a) Coordenadoria dos Estabelecimentos Penais do Estado;

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - GG - 663-82 - Pick-up - marca Ford - ano de fabricação 1972 - chassi LA 3 AMY 08602 - PI - 1019;

II - pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

a) Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária;
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS - GG - 664-82 - Sedan - marca Volkswagen - ano de fabricação 1970 - chassi B - 743489 - PI - 003;

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES - GG - 655-82 - Camioneta - marca Chevrolet - ano de fabricação - 1970 - chassi C 148 ABRO 5043-B - PI - 053;

3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - GG - 678-82 - Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação 1972 - chassi - BH - 262793 - PI - 392;

4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FRONTEIRAS - GG - 677-82 - Camioneta - marca Chevrolet - ano de fabricação - 1972 - chassi C 148 CBRO 7682 B - PI - 417;

b) Coordenadoria de Recursos Naturais;
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI - GG - 673-82 - Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação 1974 - chassi BH - 372314 - PI - 446;

III - pertencentes à Secretaria da Educação;

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL - GG - 657-82 - Variant - marca Volkswagen - ano de fabricação 1973 - chassi BV - 165028 - PI - 05996;

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARATINGA - GG - 658-82 - Sedan - marca Volkswagen - ano de fabricação 1973 - chassi BP - 899223 - PI - 03912;

b) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO - GG - 676-82 - Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação 1973 - chassi BH - 320431 - PI - 947;

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA - GG - 665-82 - Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação - 1973 - chassi BH - 320399 - PI - 671;

3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA - GG - 668-82 - Brasília - marca Volkswagen - ano de fabricação - 1974 - chassi BA - 084473 - PI - 939;

c) Coordenadoria do Ensino do Interior;
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI - GG - 666-82 - Variant - marca Volkswagen - ano de fabricação 1974 - chassi BV - 204829 - PI - 962;

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA - GG - 667-82 - Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação 1973 - chassi BH 294865 - PI - 1105;

IV - pertencentes à Secretaria da Saúde;

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA - GG - 660-82 - Sedan - marca Volkswagen - ano de fabricação 1973 - chassi BP - 905571 - PI - AT - 21;

b) Coordenadoria de Assistência Hospitalar;
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA - GG - 666-82 - Sedan - marca Volkswagen - ano de fabricação 1971 - chassi BP - 813140 - PI - 87811;

c) Coordenadoria dos Serviços Técnicos Especializados;
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE - GG - 675-82 - Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação 1971 - chassi BH - 234499 - PI - 681;

V - pertencentes à Secretaria de Relações do Trabalho;
a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - GG - 1814-80 - Sedan - marca Volkswagen - ano de fabricação 1974 - chassi BJ - 070215 - PI 8578;

b) PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS - GG - 674-82 - Sedan - marca Volkswagen - ano de fabricação 1974 - chassi - BJ - 053345 - PI - 8103;

VI - pertencente à Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;

a) Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares;
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - GG 679-82 - Caminhão - marca Chevrolet - ano de fabricação 1971 - chassi. 066 BBRO 2192 T - PI - 2892.

Artigo 2.º - A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º - As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4.º - O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º - O Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares procederá a baixa patrimonial do veículo a que alude a alínea «a» do inciso VI, do artigo 1.º.

Artigo 6.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogado o item 1, da alínea «a» do inciso II, do artigo 1.º, do Decreto n.º 18.496, de 3 de março de 1982.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 1982.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Claudio Braga Ribeiro Ferreira, Secretário de Agricultura e Abastecimento

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Oswaldo Palma, Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Idel Aronis, Secretário de Relações do Trabalho

Calim Ed, Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 26 de março de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.612, DE 26 DE MARÇO DE 1982

Dispõe sobre a doação de ambulâncias

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 19, inciso II, alínea «a», da Lei n.º 89, de 27 de dezembro de 1972.

Decreto:

Artigo 1.º - Fica autorizada, conforme processo GG-694-81 e de acordo com o que consta de relação anexa, que faz parte integrante deste decreto, a doação a cada um dos municípios nela relacionados, de uma ambulância, no total de 14 (quatorze) veículos, pertencentes ao patrimônio da Casa Civil do Gabinete do Governador.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Calim Ed, Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 26 de março de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.